



TERMO ADITIVO Nº 060/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024

CONCORRÊNCIA ELÊTRONICA Nº 020/2024

TERMO DE ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 043/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHARIA E A EMPRESA CONTRATADA OBRACRI LTDA.

I - **PARTES CONTRATANTES**: De um lado como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE RANCHARIA/SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Marcílio Dias nº 719, em Rancharia/SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.935.278/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **HOMERO PINELLI SEVERO LINS**, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], nº [REDACTED] - [REDACTED] na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, no uso de sua competência legal, representante do Município de Rancharia, e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **OBRACRI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.809.435/0001-06, Inscrição Estadual nº 295.012.192.116, com sede na Rua Amapá, nº 701, Vila São Roque, Echaporã/SP, e-mail: diretoria.obracri@gmail.com, telefone (18) 3356-1156, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **CRISTIANO AFONSO RAMOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], portador da CI/RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], nº [REDACTED], [REDACTED], Echaporã/SP; têm, entre si, justa e acordada, a celebração do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

II - **FUNDAMENTO LEGAL**: O presente aditamento é regido pelo art. 124, I, a e b, e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/25 e pelas demais disposições legais atinentes à natureza deste contrato, sendo celebrado em decorrência do processo de licitação, na modalidade correspondente, do qual passa a fazer parte integrante em todos os seus termos e condições.

III - **DO OBJETO DO ADITAMENTO**: Constitui objeto do presente aditamento a alteração do Contrato em sua Cláusula Terceira (DO VALOR), em razão da necessidade de instalação de barras de acessibilidade em um dos dois banheiros existentes, para readequação contratual que prevê que ambos atendam às normas de acessibilidade, conforme solicitado no Ofício nº 267/2025/SEEOURB, para que passe a vigorar o seguinte:

a) Fica acrescido ao valor originalmente contratado o montante de **R\$ 3.045,76** (três mil e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), equivalente a menos de 25% do valor original.

O valor correspondente ao acréscimo será proveniente da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria	Órgão	Unid.	Ficha
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	02	12	425

IV - A Administração poderá rescindir o presente contrato, caso seja de seu interesse, sem quaisquer ônus, desde que manifeste sua intenção de forma expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA
Rua Marcílio Dias, 719 - Centro – Rancharia - SP - CEP - 19.600-035
Fone (018) 3265-9200 - Fax (018) 3265-9201
CNPJ 44.935.278/0001-26

V – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, conforme estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes.

VI – E, por estarem justas e acordadas, ratificando os demais termos do contrato originário, firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias, assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, para que produza todos os efeitos legais.

Rancharia/SP, data da assinatura digital.

HOMERO PINELLI
SEVERO
LINS
Assinado de forma digital por
HOMERO PINELLI SEVERO
LINS
Dados: 2026.02.25 11:36:16
-03'00'

MUNICÍPIO DE RANCHARIA/SP

CONTRATANTE

CRISTIANO AFONSO
RAMOS
Assinado de forma digital
por CRISTIANO AFONSO
RAMOS
Dados: 2026.02.24
13:49:26 -03'00'

OBRACRI LTDA

CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA OBRIGATÓRIA DA CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br VIVIANE LEITE
Data: 26/02/2026 11:10:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

T1) VIVIANE LEITE

Rg. Nº

T2) ÉRICA POSSEBON TESTA

Rg. Nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA

CONTRATADA: OBRACRI LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 043/2024

TERMO ADITIVO Nº: 060/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA (PIT), E SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO BALNEÁRIO MUNICIPAL DE RANCHARIA "MANOEL SEVERO LINS NETO", CONFORME PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXOS.

ADVOGADO (S) / Nº OAB: LÚCIO MONTEIRO JR. - OAB/SP 240.384

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a)** O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c)** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Rancharia/SP, data da assinatura digital.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **HOMERO PINELLI SEVERO LINS**

Cargo: Prefeito Municipal

RG nº [REDACTED] – CPF nº [REDACTED]

E-mail institucional: prefeito@rancharia.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeito@rancharia.sp.gov.br

Telefone (s): (018) 3265-9200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA
Rua Marcílio Dias, 719 - Centro – Rancharia - SP - CEP - 19.600-035
Fone (018) 3265-9200 - Fax (018) 3265-9201
CNPJ 44.935.278/0001-26

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **HOMERO PINELLI SEVERO LINS**

Cargo: Prefeito Municipal

RG nº [REDACTED] – CPF nº [REDACTED]

E-mail institucional: prefeito@rancharia.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeito@rancharia.sp.gov.br

Telefone (s): (018) 3265-9200

HOMERO PINELLI
SEVERO
LINS [REDACTED]

Assinado de forma digital
por HOMERO PINELLI
SEVERO LINS [REDACTED]
Dados: 2026.02.25 11:36:41
-03'00'

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **CRISTIANO AFONSO RAMOS**

RG nº [REDACTED] – CPF nº [REDACTED]

Cargo: Representante Legal

E-mail: diretoria.obracri@gmail.com

CRISTIANO AFONSO
RAMOS [REDACTED]

Assinado de forma digital por
CRISTIANO AFONSO
RAMOS [REDACTED]
Dados: 2026.02.24 13:50:01 -03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **HOMERO PINELLI SEVERO LINS**

Cargo: Prefeito Municipal

RG nº [REDACTED] – CPF nº [REDACTED]

E-mail institucional: prefeito@rancharia.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeito@rancharia.sp.gov.br

Telefone (s): (018) 3265-9200